



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

### ATA

Licitação	<b>Pregão Eletrônico Nº 000048/2023 - 22/09/2023 - Processo Nº 004405/2023</b>
Responsável	COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO
Data	25/09/2023
Tipo	<b>ATA FINAL</b>

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se o Pregoeiro deste Órgão e Equipe de Apoio, designados pelos Decretos nº 22 de 27 de Abril 2023, regido de acordo com a Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações e pelo Decreto Municipal nº 094/2020 para, no endereço eletrônico [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br), nos termo da convocação de aviso de licitação, realizar os procedimentos relativos ao **Pregão Eletrônico nº 000048/2023**, referente ao Processo nº **004405/2023**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RADIOLOGIA MÉDICA, COM E SEM EMISSÃO DE LAUDO, PARA ATENDER O PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL**. Inicialmente este Pregoeiro e equipe de apoio informam que foram impressas as documentações de habilitação da licitante classificada convocada na Ata de Abertura divulgada no dia 22/09/2023, bem como a Proposta Atualizada apresentada pela licitante. Ato contínuo, fora analisado as documentações de habilitação da licitante **EVOLUTION SAUDE LTDA**, onde foi cumprido todas as exigências editalícias. Em seguida, foi comunicado aos licitantes quanto ao julgamento da HABILITAÇÃO, sendo neste momento dada a oportunidade para manifestação quanto a intenção de apresentação das razões de recursos via sistema eletrônico, sendo no prazo de 30 minutos, conforme os dispostos na cláusula 13 do edital. Assim sendo, manifestou a intenção a empresa **RADIOMED RADIOLOGIA LTDA**, vez que *"tenho intenção de interpor recurso, visto que a empresa não conseguiria manter o padrão do objeto ofertado, visto que esses se encontra com preço bem a baixo do mercado, não ofereceria um serviço de qualidade e que ainda a empresa prender subcontrar os serviços , o que ficar proibido de acordo com o edital. Obrigada"*. Dessa forma, fica concedido o prazo de 03 dias para apresentação de recursos, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentarem as contrarrazões de recurso, conforme o Artigo 4º, inciso XVIII da Lei nº 10.520/2002. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a sessão e será aguardada a apresentação das razões de recursos.

Mezaque da Silva José Rodrigues  
Pregoeiro Oficial

Sheyla Bahiense Mussi  
Apoio